



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERGOLADO, PORTÕES E CORRIMÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Câmara de Vereadores de Araporã, em conservar e melhorar a apresentação do pergolado onde fica a cascata e fonte da Câmara Municipal, onde a atual se encontra com suas bases deterioradas pela ferrugem. Do mesmo modo se encontra os portões atuais da garagem e lateral da Câmara Municipal, o presente procedimento tem por finalidade a contratação de Empresa para execução de serviços de estrutura metálica em pergolado, portões e corrimão para complementação da reforma da câmara municipal, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e planilha orçamentária em anexo.

**CONSIDERANDO** a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-ME**, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso I, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

### **RESOLVE:**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II - AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº 01.311.782/0001-42, sediada a Rua Xingu, nº 1.290, Quadra 229, Lote 123, Centro, na cidade de Goiatuba-GO, neste ato representada por sua sócia Senhora **CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº 280, Centro, em Goiatuba-GO, portadora da carteira de identidade nº 2.995.699, SSP-GO, e inscrita no CPF sob nº 799.922.261-53, num valor global de R\$ 70.350,00 (Setenta Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 13 de Abril de 2022.

**LACIEL ALVES FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Licitação